



DECRETO N.º 3700/2021

De 19 de Agosto de 2021

DESIGNA MEMBROS DO COMUDE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 695/2003 de 18 de Junho de 2003.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam indicados como Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) os seguintes representantes de entidades:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Edson Joel Lawall – Prefeito Municipal
- Ivancur Seckler – Vice Prefeito Municipal

II- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Sandor Fabiano Borstmann
- Emir Emílio Lange

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Paulo Vilnei Trindade Unfer
- Marcelo Wolff Pfeifer



III- REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL “CERRO BRANCO”

- Giovani de Moraes
- Nelcio Silva de Moraes

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aline Silva Temp
- Angélica Luciana Porto

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO

- Alzira Rosane Rediske Beskow
- Ana Cláudia Kasburger

VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES

- Augusto Luciano Priebe
- Valério Altair Karsburg

VII – REPRESENTANTES DA EMATER/ASCAR-RS – ESCRITÓRIO MUNICIPAL

- Hanei Verner Bredow
- Cristina Renner Karsburg

VIII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES PRODESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

- Charles Ricardo Petermann
- Leonário Pfeifer



IX- REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Diego Almansa Porto
- Carlos Rogério Silva da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024